PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 13/2021

ASSUNTO: "Institui no Município de Santana da Vargem o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e Empresas de Pequeno Porte, aos Microempreendedores Individuais e empreendimentos econômicos solidários, revoga a Lei Municipal 1.235 de 21 de fevereiro de 2011 e da outras providências."

Face à justificativa apresentada na inicial, baseado na legislação vigente, considerando o **Art. 30 paragrafo II da Constituição Federal**, considerando o **Art. 233 §1º da Constituição de Minas Gerais** e considerando o **Art. 156, Paragrafo Único da Lei Orgânica Municipal** esta Comissão considera o projeto apto a ser apreciado pelo plenário.

Santana da Vargem/MG, 15 de junho de 2021

RONALTHE DAYGLAS ROCHA
PRESIDENTE

LUIZ FELIPE MENDONÇA RODRIGUES
RELATOR

WALTER DA SILVA
MEMBRO